

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Passagem/PB, 31 de julho de 2026.

À Excelentíssima Senhora
ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional do Município de Passagem – PB

Assunto: Contratação direta do show artístico da BANDA FORRO PEGADO, via inexigibilidade.

1. Identificação da Demanda Este estudo propõe a contratação de empresa para apresentação artística no dia 07 de setembro de 2026 da banda “ESPORA DE OURO”, na Tradicional Festa de 7 de setembro, no município de Passagem/PB, com duração de 02 (duas horas) de show, com início a partir das 21:00 (vinte e uma) horas.
2. Justificativa da Necessidade da Contratação: A Tradicional Festa de 7 de Setembro integra o calendário oficial de eventos do Município de Passagem/PB, constituindo-se em importante manifestação cultural e social, reunindo moradores e visitantes em um momento de valorização das tradições locais, promoção do lazer e fortalecimento da identidade cultural da comunidade. Além de seu aspecto festivo, o evento contribui significativamente para o aquecimento da economia local, beneficiando os setores de comércio, alimentação, hospedagem, transporte e demais prestadores de serviços. A escolha da banda ESPORA DE OURO justifica-se pelo reconhecimento e ampla aceitação do grupo no cenário musical regional, especialmente no segmento do forró, sendo uma atração consolidada e de grande identificação com o público nordestino. Seu repertório, experiência artística e capacidade de mobilização de público representam fatores determinantes para garantir o sucesso da programação cultural, proporcionando entretenimento de qualidade e ampliando o alcance do evento. A contratação da atração artística atende ao interesse público, uma vez que a realização de eventos culturais promovidos pelo Município visa incentivar a cultura popular, preservar as tradições locais e fomentar o turismo e a economia, gerando impactos positivos para diversos segmentos produtivos e fortalecendo o desenvolvimento sociocultural da região.
3. Alinhamento com Objetivos Institucionais Esta contratação atende diretamente aos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, especialmente na promoção de eventos culturais e turísticos conforme previsto no orçamento municipal vigente.
4. Descrição da Solução Proposta Contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando a singularidade e consagração pública do artista, representado exclusivamente pela empresa acima citada.
5. Requisitos para Contratação
 - Apresentação com duração mínima de 2h00min;
 - Responsabilidade integral da contratada pela logística (Transporte, hospedagem, alimentação, traslado, hospedagem, operacionais, despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes e taxas de administração);
 - Responsabilidade da contratante limitada à Abastecimento de camarim e backline;



- Comprovação documental da exclusividade e notoriedade pública;
 - Valor estimado: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**
6. Estimativa de Custos Valor total estimado: R\$ 100.000,00, baseado em pesquisa prévia junto ao contratado e valores praticados em eventos semelhantes.
7. Análise de Riscos Principais riscos incluem atraso ou cancelamento do evento e falhas técnicas. Estratégias para mitigação compreendem:
- Cláusulas contratuais específicas com penalidades;
 - Fiscalização prévia rigorosa;
 - Comunicação constante com a empresa contratada.
8. Conclusão Diante da importância do evento e da notoriedade do artista, considera-se adequada e recomendável a contratação direta via inexigibilidade de licitação, solicitando-se autorização para abertura do competente processo administrativo conforme a Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Prefeitura Municipal de Passagem/PB